

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.**

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, destinado ao atendimento da **3ª Reunião do Colegiado de Procuradores Jurídicos da Amurel** a ser realizada em 06/05/2026 às 9h00min na Sala de Atos do Centro Administrativo do Município de Tubarão/SC, com público estimado de 20 participantes.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a adequada recepção dos participantes, bem como proporcionar condições mínimas de conforto e permanência durante o período da reunião, contribuindo para o bom andamento das atividades.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: PE DE MANJERICAO COMIDAS CONGELADAS LTDA

Inscrição no CNPJ: 03.154.425/0001-43

Endereço: Rua Januário Alves Garcia, n. 427, bairro Centro, Tubarão/SC – CEP 88704-310

Contato Telefônico: (48) 3626-1101

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram apresentados os seguintes documentos:

i) () Ato Constitutivo da empresa;

ii) () Outros:

4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Rua Felipe Schmidt, 108

Documentos encaminhados:

(48) 3621-9004

i) () Atestado de Capacidade Técnica;

ii) () Outros:

www.tubarao.sc.gov.br

   @prefeituradetubarao

  @municipiodetubarao

 @governotubarao

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Documentos apresentados:

- i*) () Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ii*) () Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual;
- iii*) () Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- iv*) () Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- v*) () Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- vi*) () Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- vii*) () Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Documentos enviados:

- i*) () Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais;
- ii*) () Certidão Negativas de Falência.

4.5. DECLARAÇÕES E OUTROS

Documentos enviados:

- i* () Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;
- ii* () Declaração de idoneidade;
- iii* () Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Tubarão) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- iv* () Declaração de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;
- v* () Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- vi** () Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- vii** (x) Alvará Sanitário.

Em análise de todos os documentos apresentados por **PE DE MANJERICAO COMIDAS CONGELADAS LTDA**, constata-se que o(a) futuro(a) contratado(a)/fornecedor(a) cumpre os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos exigidos.

(x) Por se tratar a presente contratação direta de demanda cujo valor não ultrapassa ¼ (um quarto) do valor definido para dispensa de licitação para compras em geral, ou seja, não ultrapassa o valor de R\$ 15.681,40 (quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), foi dispensada a apresentação dos documentos acima não assinalados, tudo em consonância com os regulamentos municipais vigentes, especialmente, observando-se o disposto no artigo 268, do Decreto Municipal nº 7.450/2023.

Tubarão/SC, 04 de maio de 2026.

Thaís Nunes Ricardo

Subprocuradora Geral do Município de Tubarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 541

ANO 2025

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

PÉ DE MANJERICÃO COMIDAS CONGELADAS LTDA (P-1037/A)

CNPJ OU CPF Nº

03.154.425/0001-43

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PÉ DE MANJERICÃO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA JANUÁRIO ALVES GARCIA

Nº

427

CEP

88.704-310

BAIRRO

HUMAITÁ

MUNICÍPIO

TUBARÃO

FONE

3626-1101

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

OSVALDO HEIDEMANN

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
APA1250	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
MPA1165	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos

LEI COMPLEMENTAR 075/2013 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.
ARTIGO 10 E ARTIGO 83

PRAZO VALIDADE

30/06/2026

LOCAL E DATA

TUBARÃO, 26/08/2025

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

ROSILDA RIBEIRO CARDOZO

FISCAL

OBSERVAÇÃO

- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
- FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PE DE MANJERICAO COMIDAS CONGELADAS LTDA**
CNPJ/CPF: **03.154.425/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140120458470**
Data de emissão: **26/03/2026 17:30:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/04/2026 18:08:23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PE DE MANJERICAO COMIDAS CONGELADAS LTDA
CNPJ: 03.154.425/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:48 do dia 01/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2026.

Código de controle da certidão: **B23C.E959.8F62.33FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0205015

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 586841	NOME DO CONTRIBUINTE PE DE MANJERICAO COMIDAS CONGELADAS LTDA	CPF / CNPJ 03.154.425/0001-43	
ENDEREÇO RUA JANUÁRIO ALVES GARCIA		NÚMERO 427	COMPLEMENTO BAIRRO CENTRO
NÚMERO CEP 88704310	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC	APTO / SALA 02	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 00995048983	NOME DO REQUERENTE Vitória Maria Menegaz Guarezi	FINALIDADE Contratação
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 20/04/2026 Hora de Emissão: 18:13:03

Validade: 19/07/2026

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 20 de Abril de 2026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PE DE MANJERICAO COMIDAS CONGELADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.154.425/0001-43
Certidão n°: 43079767/2026
Expedição: 20/04/2026, às 18:09:26
Validade: 17/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PE DE MANJERICAO COMIDAS CONGELADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.154.425/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.154.425/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/1999
NOME EMPRESARIAL PE DE MANJERICAO COMIDAS CONGELADAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PE DE MANJERICAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JANUARIO ALVES GARCIA	NÚMERO 427	COMPLEMENTO *****
CEP 88.704-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUBARAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELSONDUARTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (48) 3626-1101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/04/2026** às **18:11:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.154.425/0001-43
Razão Social: PE DE MANJERICAO COMIDAS CONGELADAS LTDA
Endereço: R JANUARIO ALVES GARCIA 427 / CENTRO / TUBARAO / SC / 88704-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2026 a 13/05/2026

Certificação Número: 2026041406390856727781

Informação obtida em 20/04/2026 18:12:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br